

# Só o Congresso cria estatal e dá socorro a empresas

Chiquito Chaves — 22/5/87

BRASÍLIA — A Constituinte restringiu o poder do Estado para criar subsidiárias de empresas públicas e para participar, como acionista, de empresas privadas. Promulgada a nova Constituição, a exigência de autorização do Poder Legislativo, para a criação de empresas públicas, será estendida às subsidiárias. Todas as vezes que o governo pretender participar de uma empresa privada terá de receber o aval dos parlamentares. Isso dificultará o socorro, com dinheiro público, a empresas privadas em dificuldades.

A proposta acabou aprovada sem discussão. "É um dos pontos mais importantes da nova Carta", disse o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), ex-ministro da Fazenda. Apesar de ter comemorado a aprovação do novo critério, Dornelles chegou a defender que fosse exigido o apoio da maioria absoluta (metade mais um) dos parlamentares para a aprovação das leis sobre criação de subsidiárias. Não se fixou o



Dornelles: "Decisão tem uma grande importância"

quórum, para facilitar o entendimento entre todos os partidos.

Com a nova regra, o governo não poderá ajudar uma empresa falida, ou prestes a falir, sem autorização do Legislativo. Ao longo dos anos, o BNDES se especializou em socorrer empresas que iam mal. Na primeira fase da Constituinte, os partidos de esquerda se puseram contra essa restrição, porque seguem o princípio de estatização da economia, mas foram vencidos pelos argumentos moralizantes.

Segundo as regras aprovadas, o governo não poderá propor a criação de pacotes de novas subsidiárias de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações públicas. Cada caso terá de ser analisado separadamente. As subsidiárias eram um canal para a expansão das empresas públicas. Criava-se, por exemplo, uma subsidiária para comercialização e outra para distribuição, provocando um inchaço na empresa pública.



Plenário teve sessão bastante produtiva pela manhã mas só volta a se reunir na segunda

## Gás de rua só pode ser distribuído pelo estado

BRASÍLIA — Assim que for promulgada a nova Constituição, a distribuição de gás canalizado será de competência direta dos estados, que terão a exclusividade da sua distribuição diretamente ou através de concessão a empresas estatais. "As empresas privadas que fazem a distribuição do gás em botijões nunca irão modernizar esse serviço, pois se o fizerem perderão essa fatia do mercado para o estado", disse o deputado Éraldo Tinoco (PFL-BA), que tentou em vão estender o direito de distribuição às empresas privadas.

A Constituição atual não estabelece tal princípio, embora a distribuição nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo seja feita apenas por empresas públicas. O dispositivo não deixa brechas para as empresas privadas, que tentaram durante todo o processo constituinte suprimi-lo. "O Brasil possui esse recurso mineral em abundância. Se a distribuição fosse dada às empresas privadas, mesmo sob regime de concessão, só seria feita em locais onde houvesse um grande retorno financeiro", explicou o deputado Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), que é geólogo.

Nas cidades onde não houver um

interesse do estado na distribuição, a população continuará a utilizar o gás de botijão, mesmo que uma empresa privada queira distribuir gás canalizado. Na opinião do ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles (PFL-RJ), "esse monopólio que foi criado é um absurdo".

No capítulo que trata dos estados foram aprovados os seguintes dispositivos:

■ Os estados serão regidos através de uma nova Constituição estadual, que deverá ser elaborada tão logo seja promulgada a Constituição.

■ Os estados poderão, através de lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, desde que integrem a organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

■ Os deputados estaduais terão de pagar impostos gerais, inclusive o de renda e extraordinários.

■ A iniciativa popular no processo legislativo estadual será definida por lei ordinária.

■ O governador ou prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta perderá o seu mandato.

## Brasília terá eleição direta de governador

BRASÍLIA — Com a nova Constituição, o Distrito Federal passará a ter autonomia política, legislativa, administrativa e financeira. Será administrado por governador eleito pelo voto direto e disporá de uma Câmara Legislativa.

■ Os deputados distritais do DF terão um mandato de quatro anos e a sua primeira eleição será feita em 1990. O seu número deverá ser o triplo da representação do Distrito Federal na Câmara dos Deputados; vão ser 24.

■ Será regido através de lei orgânica, uma espécie de constituição estadual, que deverá ter aprovação de dois terços da Câmara Legislativa.

■ Fica proibida a divisão do Distrito Federal em municípios.

### Índios dançam para comemorar

Dançando com vistosos cocares verde-amarelos e deixando perplexos os constituintes ao desfilarem em fila de dois, e de mãos dadas, pelos corredores do Congresso, 200 índios caiapós comemoraram ontem a aprovação (por 367 votos contra três) do dispositivo constitucional que transfere para a União a propriedade de todos os extintos aldeamentos indígenas do país.

## Constituição concede direito de greve aos funcionários públicos

BRASÍLIA — A Constituinte estendeu o direito de sindicalização e de greve aos cerca de cinco milhões de servidores públicos espalhados pelas administrações federal, estadual e municipal. Atualmente, o Estatuto do Funcionalismo Público proíbe paralisações, mas os funcionários têm feito mais greves que os empregados do setor privado. Promulgada a nova Constituição, estará apenas oficializada uma situação que já existe na prática.

"Foi uma das grandes vitórias do trabalhador brasileiro", disse o deputado Olivio Dutra (RS), presidente nacional do PT. Nos primeiros seis meses deste ano, 3,6 milhões de trabalhadores cruzaram os braços e 1,9 milhão eram funcionários públicos — uma fatia de 64,93%. A partir do congelamento da URP, os servidores triplicaram as paralisações, que chegaram a 872 no primeiro semestre.

Apesar da importância do tema, a Constituinte aprovou a extensão do direito de greve ao funcionalismo sem discussões ou votações, referendando o texto aprovado no primeiro turno. Nenhum líder sindical apareceu e as galerias permaneceram vazias. "Estava tudo previs-

to", constatou Dutra. Os partidos de esquerda gostariam de ter avançado um pouco mais no direito de greve, pois o texto aprovado diz que ele "será exercido nos termos e limites definidos em lei complementar". Ou seja, sua regulamentação será feita posteriormente pelo Congresso. Apesar disso, os progressistas ficaram quietos para não provocar reação dos conservadores.

Os militares continuarão proibidos de fazer greve e formar associação de classe. Antes, a Constituinte havia aprovado esses direitos para os funcionários das estatais e os confirmou para os servidores estatutários. Com isso, a greve será permitida nos chamados serviços essenciais (telecomunicações, transportes, água, luz e hospitais). Futuramente, uma lei estabelecerá como esses serviços serão mantidos em caso de greve. "A sociedade vai se encarregar de corrigir possíveis distorções", disse o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), integrante do Centrão.

**Marajás** — Por pouco, a Constituinte não pôs fim, na sessão de ontem, aos marajás do funcionalismo público. Está em discussão uma proposta que fixa

um limite para a remuneração dos servidores federais, estaduais e municipais. O valor máximo será fixado por lei, mas a auto-aplicação da regra fica garantida com a utilização dos mais altos salários dos três Poderes e seus correspondentes nos estados e municípios como parâmetro.

Quando a proposta estava para ser aprovada, uma emenda do deputado Ivo Lech (PMDB-RS), candidato à Prefeitura de Canoas, adiou a votação. Ele quer excluir a esfera municipal desta regra, alegando que a remuneração paga aos vereadores de muitos municípios brasileiros é muito baixa, não podendo servir como limite para os servidores. Até a próxima semana, os líderes vão estudar o assunto.

A Constituinte aprovou, no entanto, um novo critério para o reajuste dos vencimentos do funcionalismo. Tanto os servidores militares como os civis terão reajustes na mesma data e com base no mesmo índice. Atualmente, os reajustes são feitos no mesmo período, provocando diferenças nos vencimentos, porque os índices oscilam. Foi uma aprovação quase unânime: 294 votos a favor contra 22 e cinco abstenções.

## Partidos formam frente contra os dois turnos

BRASÍLIA — O PDT e o PT uniram-se ao PFL para tirar do projeto constitucional os dois turnos da eleição de prefeito nas cidades com mais de 200 mil eleitores. O PMDB, convidado a integrar o grupo contrário à novidade vai tomar uma decisão na segunda-feira. "Há muita pressão dos candidatos para que o PMDB derrube os dois turnos. Vamos reunir a bancada para saber como proceder", disse o líder Nelson Jobim (RS).

A luta contra os dois turnos foi iniciada pelo PFL, numa manobra do líder José Lourenço (BA). Ele anunciou a retirada do partido da mesa de negociações como protesto, por não conseguir impor suas idéias nas reuniões dos líderes, mas na verdade, como confessor depois, tinha apenas o objetivo de retardar a votação e inviabilizar o segundo turno na eleição de 15 de novembro. O PDT foi procurado por José Lourenço, para ajudar no bloqueio da votação da nova Carta, sob o argumento de que, com um só turno, estaria garantida a vitória do candidato a prefeito do Rio, Marcelo Alencar.

**Atração** — Os pedetistas não aceitaram o convite, mas se viram atraídos pela idéia: "O PFL quer atrasar a

Carta por causa dos dois turnos. Então, vamos acabar com eles e trazer o PFL de volta", anunciava ontem o vice-líder Valdo Barbosa (RJ). Como ele explicou, derrotada a inovação, o PFL voltará a participar das negociações, viabilizando o término rápido das votações.

O PT passou a engrossar o grupo. O deputado Plínio de Arruda Sampaio (SP) negocia com os pedetistas e os pedetistas. "Somos a favor dos dois turnos em todas as cidades. Como só serão realizadas eleições nesses moldes em 34 cidades (as que, entre as mais de quatro mil, têm acima de 200 mil eleitores), não vemos nenhuma razão para manter o dispositivo. Ou se faz a coisa no geral ou não se faz", disse Plínio.

A decisão do PDT, do PT, do PFL, e de parte do PMDB, de derrubar os dois turnos, desagradou os partidos de esquerda. "Foi uma grande conquista. Acabar com ela, sob qualquer pretexto, é um retrocesso", disse o candidato a prefeito de Goiânia e líder do PC do B, Aldo Arantes (GO). "Infelizmente, se esses partidos (PT, PDT, PFL e PMDB) resolverem decidir tudo no voto, nada poderemos fazer. Eles têm muito mais de 280 votos".

## Governante que não for honesto sofrerá punição

BRASÍLIA — A Constituinte decidiu que o administrador que não seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade poderá perder seu cargo e seus bens, e terá de devolver o dinheiro ao caixa público para não ficar sem os direitos políticos. Pela primeira vez, um texto constitucional estabelece a conduta dos governantes.

"É uma proposta nova que moraliza a administração. Só traz benefícios para a sociedade", garantiu o jurista Miguel Reale Júnior, assessor do deputado Ulysses Guimarães. Através de ação popular ou de um novo mecanismo aprovado pela Constituinte, a ação de inconstitucionalidade, qualquer cidadão poderá processar o governante que não estiver administrando a coisa pública com integridade.

A punição para a improbidade administrativa não é novidade. A Constituinte inovou, no entanto, ao fixar que princípios norteiam a administração. Apesar de serem princípios éticos, a Justiça terá de considerá-los quando receber queixa contra um governante. Futuramente, o Poder Legislativo deverá elaborar lei fixando a graduação das punições. Até lá, valerão as ações penais.

## Deputado pede a cassação de Felipe Chedde

BRASÍLIA — Por considerar o comportamento do deputado Felipe Chedde (PMDB-SP) "indigno de um parlamentar", seu colega de bancada Nilson Sguarezi (PR) propôs ontem formalmente a cassação de seu mandato. No seu requerimento, Sguarezi relatou episódio da vida particular de Chedde veiculado pela imprensa no último fim-de-semana: a justiça americana o indiciou por estelionato, porque ele emitiu cheques sem fundo no Cassino Sands, em Porto Rico, há pouco mais de um ano. Chedde já reconheceu a dívida, mas disse também que não pretende pagá-la, baseando-se sobretudo em sua imunidade parlamentar. Além da "falta de decoro parlamentar" alegada por Sguarezi, o pedido apóia-se também na ausência do deputado em 90% das sessões da Constituinte no primeiro trimestre. Chedde é o recordista de faltas.